



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 263/2013. G/PMF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 09/01/2013
 Jorge Anibal G. Guimarães
 Assessor Parlamentar
 Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a Associação Cultural e Comunitária Fareense (ASDECCAF), inscrita no CNPJ nº 06.135.006/0001-52, localizado na Rua Wladimir Rossy esquina com a Travessa José Edelmiro Paes de Andrade s/nº, bairro de Aparecida nesta cidade de Faro/PA.

I – O referido imóvel mede 08,00m (oito), de frente por 08,00m (oito) ditos de fundos.

II – Este imóvel servirá para abrigar a Sede da (ASDECCAF), e funcionamento do Estúdio da Rádio Comunitária **FM ITAQUERA 98.01mhw**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 09 DE JANEIRO DE 2013.


 Marinete Costa Machado
 PREFEITA MUNICIPAL DE FARO